|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | - |
| INTERESSADO | Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL |
| ASSUNTO | Análise e aprovação da nota técnica |
| DELIBERAÇÃO N° 006-2024 COPAF-CAU/AL | |

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – COPAF-CAU/AL reunida extraordinariamente em Maceió-AL, na sede do CAU/AL, no uso das competências que lhe conferem o Art. 96 do Regimento Interno do CAU/AL, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando o art. 25 do Regimento Interno do CAU/AL, inciso XIV, que trata das competências do conselheiro em analisar e relatar matéria que lhe tenha sido distribuída, apresentando relatório e voto fundamentado de forma clara, concisa, objetiva e legalmente embasada;

Considerando o estudo realizado pela conselheira Sofia Campos Christopoulos para contratação de novo funcionário para as atividades do CAU/AL;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/AL, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/AL.

**DELIBERA:**

1 – Aprova o relatório da Conselheira Sofia Campos Christopoulos, que trata da contratação de novo funcionário para o CAU/AL.

Com **02 votos favoráveis** dos Conselheiros Margiria Mércia Carvalho Oliveira França e Lorena Coimbra Cerqueira Tenório, **00 votos contrários, 00 abstenções** e **01 ausência** da conselheira Sofia Campos Christopoulos.

Maceió-AL, 20 de março de 2024.

**MARGIRIA MERCIA CARVALHO OLIVEIRA FRANÇA**

Coordenação

**LORENA COIMBRA CERQUEIRA TENÓRIO**

Coordenação Adjunta